

ATO DE JULGAMENTO

Considerando, o levantamento inicial de preços para fornecimento de tiras de glicemia compatível ao glicosímetro Accu Check Active, para o paciente Renzzo Fernandes de Freitas, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência em anexo ao processo administrativo nº 1168/2024, com 03 (três) fornecedores, que apresentaram os valores dispostos no quadro de cotação e nos orçamentos do presente processo.

Considerando que houve 02 interessados sendo as empresas: GB COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ sob o nº 35.269.329/0001-37, que apresentou proposta no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) através do e-mail: gbcomercio vendas@gmail.com, e HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A, CNPJ sob o nº 26.921.908/0001-21, que apresentou proposta no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) através do e-mail: jordeane.barbosa@hospfar.com.br, (desclassificada por não apresentar certidões negativas da empresa) no prazo estabelecido, após a publicação do aviso citado acima.

Declaro, o encerramento do prazo, tendo obtido o menor preço no presente processo, apresentado pela a empresa **RM HOSPITALAR LTDA CNPJ sob o nº 26.921.908/0001-21**, dentre os orçamentos apresentados, perfazendo o valor global em R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Assumo, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de contratação, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, relatando as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Edéia/GO, 30 de abril de 2024.



Walquiria Reis de Lima
Agente de Contratação
Decreto nº 023/2024